

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

FIADOR:

- SÓ PODERÁ SER FIADOR, QUEM FOR PROPRIETÁRIO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS LIVRES DE QUAISQUER ÔNUS, DÚVIDA, DÍVIDA E/OU LITÍGIO.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOA JURÍDICA.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR SÓCIO DE PESSOA JURÍDICA CASO A PRÓPRIA EMPRESA SEJA A LOCATÁRIA

Nome: MARCOS ANTONIO MONTEIRO
C.P.F: 089.702.608-03 RG: 19.757.216-9
Data de emissão: 14/07/2016 Órgão emissor: SSP/SP
Nascimento: 11/08/1967 Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado civil: CASADO SEPARAÇÃO DE BENS Cidade: SALTO/SP
Endereço residência: RUA CENTAURO 266
Bairro: COND HARAS SAO LUIS Cidade: SALTO/SP
Cep: 13329-150 Profissão: EMPRESÁRIO
Empresa: MARCOS ANTONIO MONTEIRO MOVEIS
Endereço Comercial: RUA VATICANO 550 JD SALTENSE – SALTO/SP CEP 13327-250
Telefone Residencial: Telefone Comercial: 11 4602-8190
Telefone Celular: 11 95569-3033 Email: marcos@opcaomoveis.com.br
Salário mensal atual: 6.433,57 Outros rendimentos: 8.000,00
Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado):
Tabelião onde tem firma: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE SALTO
Nome da (o) esposa (o) : NILZA MARIA DE LUCENA
C.P.F: 167.411.348-08 RG: 04/05/1975
Data de emissão: 12/08/2004 Órgão emissor: SSP/SP
Nascimento: 04/05/1975 Nacionalidade: BRASILEIRA
Cidade: SALTO Estado: SAO PAULO
Profissão: EMPRESARIA Empresa: N&L COSMÉTICOS
Endereço Comercial: AV JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, 937 SALTO/SP
Tempo de Serviço: 10/10/2018 Telefone Comercial: 11-4021-1944
Telefone Residencial: Telefone Celular:
Email:
Salário mensal atual: Outros rendimentos:

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

PROPRIEDADE DOS FIADORES

Descrição Imóvel: IMÓVEL RESIDENCIAL

Local: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 1341 RES. SERRA DOS IPES, SALTO/SP CEP 13323-602

Valor em R\$ 143.492,80 Está livre e desembaraço de ônus? SIM

Matriculado sob o nº 23675 do 1º Cartório de Registro de Imóveis

SALTO/SP Número de cadastro na Prefeitura Municipal 01.04.0289.0210.00001

FONTES DE REFERENCIA PESSOAL:

Nome: OCTACILIO BONIN JUNIOR

Endereço: RUA BENEDICTO NUNES 35 SOROCABA/SP Telefone: 11 95569-3033

Nome: VANILLA HULMANN DE CONTI

Endereço: RUA MARAMBAIA, 89 SALTO/SP Telefone: 11 98274-5355

COMERCIAL (citar firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome:

Endereço: Telefone:

Nome:

Endereço: Telefone:

BANCÁRIA

Nome: ITAU

Endereço: RUA 9 DE JULHO, 193 SALTO/SP Telefone: 11 4029-5777

Nome:

Endereço: Telefone:

O fiador declara serem verdadeiras as informações prestadas acima, pelas quais se responsabiliza. A Júlio Casas Imóveis, se reserva o direito de recusar qualquer locação proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De pleno acordo assina a presente proposta.

Sorocaba, 06 de ABRIL 2021

FIADOR

FIADORA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8274-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DA SILVA

5766543

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.757.216-9 2 via DATA DE EMISSÃO 14/07/2016

NOME
MARCOS ANTONIO MONTEIRO

FILIAÇÃO
NICOLAU MONTEIRO
OLENICE APARECIDA MONTEIRO

NATURALIDADE
JARDIM ALEGRE - PR

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1967

COD ORIGEM
INDAIATUBA-SP INDAIATUBA CC:LV.B085/FLSº65 /Nº13813

CPF
089702608/03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO 11-08-67

REGISTRO NA SP 889 702 608 03

CONTRIBUINTE

MARCOS ANTONIO MONTEIRO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

Bel. José Emygdio de Carvalho Filho
DELEGADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, no livro B-85, as folhas 65, sob nº 13813, de REGISTRO DE CASAMENTO, consta o assento de:

O CONTRAENTE: MARCOS ANTONIO MONTEIRO
NACIONALIDADE: brasileiro ESTADO CIVIL: divorciado
PROFISSÃO: comerciante
NACIONALIDADE: Maria Alegre-PR
DATA NASCIMENTO: 21 de agosto de 1957
FILIAÇÃO:
NICOLOAU MONTEIRO e OLENICE APARECIDA MONTEIRO

A CONTRAENTE: NILZA MARIA DE LUCENA
NACIONALIDADE: brasileira ESTADO CIVIL: solteira
PROFISSÃO: prendas domésticas
NACIONALIDADE: Marília-PR
DATA NASCIMENTO: 04 de maio de 1975
FILIAÇÃO:
LOURIVAL MONTEIRO DE LUCENA e LUIZA MARIA DE ALMEIDA
ADOPTOU O NOME DE: NILZA MARIA DE LUCENA (CONTINUA USAR O NOME DE SOLTEIRA)

REGIME DE BENS ADOTADO:
SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS (em Escritura de Pacto Antenupcial), lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de São Paulo, em 07 de abril de 1999, livro 173, fls. 22753, assinada por Ilza Garcia Albergaria Pereira, Substituta Delegada.
DATA DO CASAMENTO: 22 de maio de 1999 às 13:30 horas, neste distrito.
(ante a data de maio de mil novecentos e noventa e nove)
OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Indaiatuba, 22 de maio de 1999

JOSÉ EMYDIO DE CARVALHO FILHO, Escrivão

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE
Bel. José Emygdio de Carvalho Filho
O'FICIAL
INDAIATUBA - EST. DE SÃO PAULO



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMARCA DE SALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

João Bosco Albergaria Pereira

MICROFILME Nº
42269-

NOTÁRIO

LIVRO-N. 172
P-MARCOS ESCALFOR

FOLHAS 052/053
ESCRITURA PÚBLICA DE CONVENÇÃO COM PACTO
ANTENUPCIAL, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta pública Escritura virem que aos sete (07) dias do mês de abril do ano de um mil. novecentos e noventa e nove (1.999), nesta cidade e Comarca de Salto, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim escrevente autorizado, compareceram partes entre si, justas e contrapostas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, **MARCOS ANTONIO MONTEIRO**, brasileiro, comerciante, divorciado conforme averbação datada de 23-02-1997, em cumprimento ao mandado assinado pela MM. Juíza de Direito da 2ª. Vara Civil desta Comarca, Dra. Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa, datado de 20-11-1998, e sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Roberto Chindipezo Junior, em 17-10-1996, proc. n.º 778/96, transitado em julgado em 28-11-1996, portador da cédula de identidade RG n.º 19.757.116-9-SP-SP e do CIE n.º 083.793.608-03, residente nesta cidade, na rua Claudio Manoel da Costa, n.º 1341, Serra dos Ipês, e **NILZA MARIA DE LUCENA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.719.105-4-SP-SP e do CIE n.º 167.411.348-08, residente nesta cidade, na rua Guaratuba, n.º 131, Jardim Icarai, reconhecidos como sendo os mesmos dos documentos a mim apresentados, os quais analisados em seus originais não apresentavam a olho nu, rasuras ou quaisquer adulterações, do que dou fé. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que pretendendo contrair matrimônio, a realizar-se nesta cidade, no Cartório de Registro Civil desta Comarca, o qual é de suas vontades, usando da faculdade que lhes é atribuída pelo Código Civil Brasileiro, em seu artigo 256, estabelecer o regime de bens que desejam e que adotaram na vigência de seu casamento, vem pela presente escritura e nos melhores termos de direito, para todos os fins e legais efeitos, pactuar o regime de bens que desejam, o qual, em vista de convenção já entre os mesmos estabelecida, sem coação, constrangimento ou induzimento algum, o regime de "SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS", deixando assim de comunicar-se os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação ou sucessão. A presente escritura ora é feita em cumprimento ao que determina o Artigo 193, inciso VII do Código Civil Brasileiro, alterado pela Lei 6.515 de 26-12-77, Lei do Divórcio em Vigor. Que a outorgante e reciprocamente outorgada, após o casamento continuará a assinar "**NILZA MARIA DE LUCENA**", e que o casal, após o casamento, passará a residir nesta cidade, na rua Claudio Manoel da Costa, n.º 1341, Serra dos Ipês. Pelas partes foi declarado que não se acham incursos em nenhuma restrição que os impossibilitem de se casarem, aceitando a presente escritura em todos seus expressos termos, por se achar tudo perfeito e valioso para os fins de direito, e, para legalização e firmeza de suas vontades, se comprometem a proceder os registros, averbações e demais atos necessários junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, o que desde já os mesmos o autorizam a fazer. Assim o disseram e dou fé. A pedido dos outorgantes e reciprocamente outorgados lavrei esta escritura, a qual feita e sendo lida por mim e pelos mesmos, os quais acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram, assinam e declaram que desistem expressamente do comparecimento das testemunhas instrumentárias nos termos do Prov. 58/89 da E.O.G. da Justiça, ressalvando que nesta mesma data expedi o primeiro e o segundo

Traslado da presente. Eu, KATIA CILENE CRUZ, escrevente autorizada, escrevi: Eu, ILZA GARCIA ALBERGARIA PEREIRA, substituta designada, subscrita, (aa.) MARCOS ANTONIO MONTEIRO ZA NILZA MARIA DE LUCENA (regulante selada). Traslada em seguida. Nada mais. Eu, Katia Cilene Cruz (KATIA CILENE CRUZ), escrevente autorizada, confiro e eu, Ilza Garcia Albergaria Pereira (ILZA GARCIA ALBERGARIA PEREIRA), substituta designada, dou fé, subscrevo e assino em publico e rasgo.

EM TESTE DA VERDADE

Ilza Garcia Albergaria Pereira
ILZA GARCIA ALBERGARIA PEREIRA
SUBSTITUTA DESIGNADA

ESCRITURA	
Taboão	R\$ 1,52
Alf	R\$ 0,01
Escrit	R\$ 0,50
Provent	R\$ 0,26
Total	R\$ 2,29
Quota nº	6498
Recob	21/4/1944

SERVICO DE
Rua T...
C...
C...
C...
C...
C...
C...
C...
C...
C...

ALMOA DE RUA...
SEGUNDO TABELA DE
NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS
CIC 184255-220-34
FORM 1003-244

Livro N.º 3 - Registro Auxiliar

Registro de Imóveis - Comarca de Salto - SP

REG N.º 2.399

SALTO, 19 DE Junho

DE 19. 99.

Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 07 de abril de 1.999, livro nº 172, fls. 052/053, MARCOS ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da cédula de identidade RG: nº 19.757.216-9-SSP/SP e do CIC: nº 089.702.608-03, residente nesta cidade, na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1341, Serra dos Ipês, e NILZA MARIA DE LUCENA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG: nº 26.719.105-4-SSP/SP e do CIC: nº 167.411.348-08, residente nesta cidade, na Rua Guaratuba, nº 131, Jardim Icarai, convencionaram que o regime de bens que vigorará durante a sociedade conjugal é o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, deixando assim de comunicar-se os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação ou sucessão. O casamento foi realizado aos 22 de maio de 1.999, conforme certidão de casamento termo nº 13.813 do livro B-85, fls. 65, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Indaiatuba/SP. Após o matrimônio o casal passou a residir a Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1341, Serra dos Ipês, nesta cidade.

O Oficial,  (Miguel Savoy).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SALTO - SP

NOTA: O SEU VALOR É DE R\$ 13,813 DO LIVRO B-85, FL. 65, DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INDAIATUBA/SP. APÓS O MATRIMÔNIO O CASAL PASSOU A RESIDIR A RUA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA, Nº 1341, SERRA DOS IPÊS, NESTA CIDADE.

SALTO,

13 DEZ 2005



Oficial de Registro de Imóveis, Titulo

de Documentos e Civil de Pessoa

Judicial - Salto - SP.

Valor do Registro

Escritura

Registro

Certidão

R.G.

TOTAL

RECIBO

ESCRIVÃO

Serviço de Registro de Imóveis, Titulo
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
☐ Lilia Lucia Pellegrini Venozz - Delegada
☐ Celso Martin - Substituto do Oficial
☒ Vanessa Roberts Soleira Breveglieri
☐ Cintia Cecília Pellegrini
Prepostos Autorizados

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO

LIVRO N.º 3 - REGISTRO AUXILIAR

N.º 2.399

MARCOS ANTONIO MONTEIRO
R VATICANO 570
JD SALTENSE
13327-250 SALTO SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 064199066 Série C
Data de Emissão: 22/12/2020
Data de Apresentação: 23/12/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210005354749
Leitura Próximo Mês: 22/01/2021
Endereço Alternativo

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
-	-	700513515		D583.CC17.9E82.B00A.5FD8.1C1B.A1A5.FAC5

PREZADO(A) CLIENTE

A partir de 01/12/2020 sua conta será faturada com bandeira vermelha patamar 2, no valor de R\$6,24 a cada 100 kWh, conforme determinado pela Aneel.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCOS ANTONIO MONTEIRO
R CENTAURO, 266
CDO H S LUIS
13329-150 SALTO - SP

CPF: 089.702.608-03
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700513515	INSTALAÇÃO 2078936471	DEZ/2020	04/01/2021	744,80

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,90%	COFINS 4,14%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 902853230346												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	DEZ/20	897,000	KWh	0,38841695	348,41	348,41	25,00	87,10	348,41	3,14	14,42	Verde
0601	Consumo - TE	DEZ/20	897,000	KWh	0,37421405	335,67	335,67	25,00	83,92	335,67	3,02	13,90	07 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	DEZ/20				60,72	60,72	25,00	15,18	60,72	0,55	2,51	Vermelha P2
	Total Distribuidora					744,80							22 Dias

Total Consolidado	744,80	744,80	156,20	744,80	6,74	50,83
--------------------------	--------	--------	--------	--------	------	-------

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2020 DEZ	897 29	Consumo TUSD TE	Nº Energia Leitura Leitura Fator ConsumoTaxa de Perda Leitura
NOV	839 33	Consumo kWh 0,27175000 0,26180000	22/12/2020 23/11/2020 1,00 897
OUT	813 29		
SET	1056 33		
AGO	1006 30		
JUL	971 29		
JUN	1239 32		
MAI	1178 29		
ABR	1225 30		
MAR	1239 33		
FEV	668 28		
JAN	989 32		
2019 DEZ	889 29		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 064199066 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 341 AGÊNCIA 0164

CódDébAut-Banco
210005354749

Total a Pagar (R\$)
744,80

Data de Vencimento
04/01/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br
ROSINETE MARIA DE LUCENA
DROGARIA SAUDE
DROGARIA JARDIM ICARAI SALTO
R ACACIO RODRIGUES DE MORAES SL 1 420 - JARDIM SALTENSE
AV. JOSE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA 947 - JD. SAO JOAO
AV BRASILIA 890 - JARDIM UNIAO

836200000070 448001103077 734504321021 100053547491



Autenticação Mecânica

MATRÍCULA

13.170.-

FICHA

01.

FRATERNAL DE MELO ALMADA JR.
OFICIALREGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERNAL DE MELO ALMADA JR. - OFICIAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob n. 03 da quadra 20, situado nesta cidade no loteamento denominado Village João Jabour, com frente para a Rua Vaticano, medindo 20,02 metros de frente, igual medida nos fundos, onde divide com o lote n. 24, por 50,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote n. 02 e de outro lado com o lote n. 04, encerrando a área de - 1.001 m2.-

PROPRIETÁRIA:- AGRICOLA E COMERCIAL HARAS JOÃO BABOUR LTDA, com sede na Estrada do Buru s/nº., CGC. 42.175.265/0001-70, JUCESP. nº. 11.153.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob n. 3.571, estando o loteamento registrado sob n. 1, na matrícula n. 11.377.-

Nº DE CONTRIBUINTE:- 00400745.-

DATA: 11 de Outubro de 1.984.-

O Oficial *[assinatura]* (Fraternal de Melo Almada Jr.)-.

R.1.-13.170.-Salto, 11 de Outubro de 1.984.- TRANSMITENTE:- A proprietária supra qualificada.- **ADQUIRENTE:**- LUIZ FORNARI, brasileiro, industrial, portador do RG. 6026756285, CIC. 149.850.390-04, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Zilda Maria Silveira Fornari, residente nesta cidade à Rua Carlos de Campos n. 444.- **TÍTULO:**- VENDA E COMPRA.- **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura lavrada pelo 2º Tabelião local, em 27.09.84, livro 44 fls. 30.- **VALOR:** R\$ 380.000.- O Oficial *[assinatura]* (Fraternal de Melo Almada Jr.)-.

R.2.-13.170.-Salto, 12 de Dezembro de 1.988.- TRANSMITENTES:- LUIZ FORNARI, industrial, portador do RG. 6.026.756-RS, CIC. sob número 149.850.390-04, e sua mulher, ZILDA MARIA SILVEIRA FORNARI, contabilista, portadora do RG. 6.001.133-RS, CIC. 057.954.838-42, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Rua Carlos de Campos, 444. **ADQUIRENTE:**- JOÃO RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. 10.227.075-SSP-SP., CIC. 889.606.928-91, residente nesta cidade, à Rua Valentin José Moschini n. 59.- **TÍTULO VENDA E COMPRA - FORMA DO TÍTULO:**- Escritura lavrada pelo 2º tabelião local, aos 24/10/88, livro 77 fls. 185.- **VALOR:**- Cr\$ 150.000,00 O esc. aut. *[assinatura]* (Celso Marini).-

E. Cr\$ 18.720,00-E. Cr\$ 5.054,40 -A. Cr\$ 3.744,00-T. Cr\$ 27.518,40. -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01.-

MATRÍCULA

13.170

R.3.- Salto, 28 de agosto de 1.992,- TRANSMITENTE:- Sr JOÃO RODRIGUES DA CRUZ (Rg nº 10.227.075 e cic nº 889.606.928/91) brasileiro solteiro maior, comerciante, residente e domiciliado em 50 Lafayette Ave., aptº 3-D Greenwich, CT., Estados Unidos da América do Norte.- **ADQUIRENTES:**- Sr LUCIO DONIZETTI DE LARA (Rg nº 19.223.810 e cic nº 086.022.578/05), brasileiro, do comércio casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com a Sra EURIDES DE OLIVEIRA LARA (Rg nº 29.099.399-4 e cic nº 086.022.578/05 dependente) brasileira, do lar; f residentes e domiciliados à Rio Branco nº 1453, em Salto.- **TÍTULO:**- VENDA E COMPRA.- **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura lavrada pelo 2º tabelião local aos 07.08.92 no livro nº 264 fls 246.- **VALOR** cr\$ 800.800,00 (valor venal cr\$ 3.308.582,48).- O esc. aut. *[assinatura]* (Celso Marini).-

continua no verso

MATRÍCULA

13.170

FICHA

01.

R.4., em 16 de março de 1.993.

Pela escritura lavrada pelo 2. Tabelião de Itu, aos 29 de janeiro de 1.993, livro 267, fls. 019, os adquirentes qualificados no registro n.º 03, venderam a JOSÉ RUBENS XAVIER MARINS, RG. 13.811.360-SSP-SP, CIG. 003.008.988-35, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SIMONE LEITE DE ARAUJO MARINS, RG. 13.433.930-SSP-SP, CIG. 082.266.688-26, brasileira, professora, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 9 de Julho n.º 696, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 7.207.200,00, (valor venal: R\$ 9.940.360,77).

O escrevente autorizado,

(Celso Marini).

R.5., em 11 de abril de 2003.

Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 24 de fevereiro de 2003, livro n.º 217, fls. 124/126, os proprietários JOSÉ RUBENS XAVIER MARINS e sua mulher SIMONE LEITE DE ARAUJO MARINS, já qualificados no registro n.º 4 supra, venderam a MARCOS ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, comerciante, RG: n.º 19.757.216-9-SSP-SP e do CPF n.º 089.702.608-03, casado com a Sra. NILZA MARIA DE LUCENA, brasileira, do lar, RG: n.º 26.719.105-4-SSP-SP e do CPF n.º 167.411.348-08, no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, na Rua Centauro, n.º 266, Condomínio Moradas São Luiz, o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 7.000,00. (Valor venal R\$ 6.856,85).

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av.6., em 11 de abril de 2003.

Nos termos da escritura referida no registro n.º 5 supra, procedo a presente para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial do proprietário MARCOS ANTONIO MONTEIRO e sua mulher NILZA MARIA DE LUCENA, encontra-se registrada sob n.º 2.399 - L.º 3, nesta serventia.

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

MATRÍCULA
13.170FICHA
01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.169

FICHA

01.-

FRATERO DE MELO ALMADA JR.
OFICIALREGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERO DE MELO ALMADA JR. - OFICIAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob n. 02 da quadra 20, situado nesta cidade no loteamento denominado Village João Jabour, com frente para a Rua Vaticano, medindo: 20,02 metros de frente, igual medida nos fundos, onde divide com o lote n. 25, por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote n. 01 e de outro lado com o lote n. 03., encerrando a área de 1.001 m2.-
PROPRIETÁRIA:- AGRÍCOLA E COMERCIAL HARAS JOÃO BABOUR LTDA., com sede na Estrada do Buru s/nº., CGC/MF. 42.175.265/0001-70, JUCESP. 11.153.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob n. 3.571, estando o loteamento registrado sob n. 1, na matrícula n. 11.377.-

Nº DE CONTRIBUINTE:- 00300745.-

DATA: 11 de Outubro de 1.984.-

O Oficial *[assinatura]* (Fraterno de Melo Almada Jr.)-.

R.1.-13.169.-Salto, 11 de Outubro de 1.984.- TRANSMITENTE:- A proprietária supra qualificada.- ADQUIRENTE:- LUIZ FORNARI, brasileiro industrial, portador do RG. 6026756285, CIC. 149.850.390-04, - casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Silveira Fornari, residente nesta cidade na Rua Carlos de Campos n. 444.- TÍTULO:- VENDA E COMPRA.- FORMA DO TÍTULO.- Escritura lavrada pelo 2º Tabelião local, em 27.09.84, livro 44 fls.30.- VALOR: R\$ 380.000.- O Oficial *[assinatura]* (Fraterno de Melo Almada Junior).-

Av.2.-13.169.-Salto, 12 de dezembro de 1.988.- O nome correto da adquirente é Zilda Maria Silveira Fornari, e não como constou, conforme se verificou do título.- O esc.autº, *[assinatura]* (Celso Marini).-

R.3.-13.169.-Salto, 12 de dezembro de 1.988.- TRANSMITENTES:- LUIZ FORNARI, industrial, portador do RG. 6.026.756-RS, CIC. sob nº 149.850.390-04, e sua mulher, ZILDA MARIA SILVEIRA FORNARI, contabilista, portadora do RG. 6.001.133-RS, CIC.057.954.838-42, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Rua Carlos de Campos n. 444.- ADQUIRENTE:- JOÃO RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. 10.227.075-SSP-SP, CIC. sob número/-/889.606.928-91, residente nesta cidade, à Rua Valentin José Moschini, 59.- TÍTULO:- VENDA E COMPRA.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada pelo 2º Tabelião local, aos 24/10/88, livro 77 fls. 185.- VALOR:- Cz\$ 150.000,00.- O esc.autº, *[assinatura]* (Celso Marini).- E.Cz\$ 18.720,00 - E.Cz\$ 5.054,40 - A.Cz\$ 3.744,00 - T.Cz\$ 27.518,40.-

R.4.- Salto, 28 de agosto de 1.992.- TRANSMITENTE:- Sr JOÃO RODRIGUES DA CRUZ (RG nº 10.227.075-SSP/SP e do cic nº 889.606.928/91) brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em 50 Lafayette Ave, aptº 3D Greenwich, CT, Estados Unidos da América Do Norte.- ADQUIRENTES:- Sr LUCIO DONIZETTI DE LARA (Rg nº 19.223.810-SSP/SP e cic nº 086.022.578/05,) brasileiro do comércio, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com Eurides de Oliveira Lara (Rg nº 29.099.399.4 e cic nº 086.022.578/05 dependente) brasileira do lar; residente e domiciliado à rua Rio Branco nº 1435, em Salto.- TÍTULO:- /

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01.-

MATRÍCULA

13.169

MATRÍCULA

13.169

FICHA

01

VENDA E COMPRA:-FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada pelo 2º tabelião local aos 07.08.92 no livro 264 as fls 244. **VALOR** cr\$800.800,00 (valor venal cr\$3.308.582,48). **O esc. aut.**, autuado (Celso Marini).

R.5, em 10 de março de 1.993.

Pela escritura lavrada pelo 2º tabelião de Itu, aos 27 de janeiro de 1.993, livro 267, fls. 027, os adquirentes qualificados no registro n.º 4, venderam a JOSE RUBENS XAVIER MARINS, RG. 13.811.360-54-SP, C.I.C. 003.008.988-35, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SIMONE LEITE DE ARAÚJO MARINS, RG. 13.433.930-SSP-SP, C.I.C. 032.176.347-26, brasileira, professora, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Y de Julho n.º 696, o imóvel desta matrícula, pelo preço de cr\$ 7.207.200,00, (valor venal: cr\$ 9.940.360,77).

O escrevente autorizado,

(Celso Marini).

R.6, em 21 de maio de 2003.

Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 24 de fevereiro de 2003, livro nº 216, fls. 354/356, os proprietários JOSE RUBENS XAVIER MARINS e sua mulher SIMONE LEITE DE ARAÚJO MARINS já qualificados no registro nº 5 supra, venderam a MARCOS ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG: nº 19.757.216-9-SSP-SP; inscrito no CPF nº 089.702.608-03, casado com a Sra. NILZA MARIA DE LUCENA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 26.719.105-4-SSP-SP; inscrito no CPF nº 167.411.348-08, no regime de separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade na Rua Centauro, nº 266, Condomínio Moradas São Luiz, o imóvel descrito nesta matrícula pelo preço de R\$ 7.000,00. (Valor venal R\$ 6.856,85).

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

A oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

Av.7, em 21 de maio de 2003.

De acordo com a escritura referida no registro nº 6 supra, procedo a presente para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial do proprietário Sr. MARCOS ANTONIO MONTEIRO e sua mulher, Sra. NILZA MARIA DE LUCENA, encontra-se registrada sob nº 2.399, Lº3 - Registro Auxiliar, nesta serventia.

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

A oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

João Paulo Câmpestrini
Gestor de Locação
CREG 97552



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua José Revel, 270 - Centro - CEP 13320-020 - Salto/SP

INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.07.0045.0020.0001	EXERCÍCIO 2021	REDUZIDO 193995	DATA EMISSÃO 12/02/2021	MOEDA REAL	CÓD. MUNICÍPIO 0181
PROPRIETÁRIO MARCOS ANTONIO MONTEIRO					
COMPROMISSÁRIO					
ENDEREÇO DE ENTREGA RUA CENTAURO Nº 266 COND. MORADAS S. LUIZ CEP 13329-150 SALTO SP					
ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA VATICANO Nº 550 ITBI 16054-570 LOTE 02/03 QUADRA 20 VILLAGE JOAO JABOUR CEP 13327-250 SALTO SP					
ÁREA DO TERRENO 2.002,00	VALOR M² TERRENO 95,29	VALOR VENAL TERRENO 195.539,84	ÁREA APP	Confira seu lançamento Prazo de impugnação: 30 dias contados a partir da publicação do Edital. Atualize seus dados cadastrais no Atende Fácil	
ÁREA CONSTRUÇÃO 2.968,71	VALOR M² CONSTRUÇÃO 674,38	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO 2.002.038,65	PADRÃO CONSTRUÇÃO		
SITUAÇÃO 1-MEIO DE QUADRA	DELIMITAÇÃO 4-MURO/ALAMICERCAVAL	TOPOGRAFIA 1-EM NÍVEL	TESTADA 6- acima de 40,00 m		
VALOR VENAL IMÓVEL 2.197.578,49	CONDIÇÃO REDUTOR 1-EDIFICADO	VALOR VENAL IPTU 2.197.578,49	ALÍQUOTA% 0,75		
IPTU 16.481,84	À VISTA 10% 14.833,66	10 VEZES 1.648,18			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SECRETARIA DA FAZENDA

NOME DO SACADO 117331 - MARCOS ANTONIO MONTEIRO		
EXERCÍCIO 2021	PARCELA 997	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 14.833,66
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 01.07.0045.0020.0001		
Aviso: 62787		
VENCIMENTO 31/03/2021 (=) TOTAL		
81600000148 6 33663767202 1 10331000000 7 00053365811 8		
MENSAGEM 11-P.T.U 2021		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		
NOSSO NÚMERO: 53365811 DATA GERAÇÃO: 12/02/2021 ID BOLETO: 36630362		
VIA CONTRIBUINTE		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SECRETARIA DA FAZENDA

NOME DO SACADO 117331 - MARCOS ANTONIO MONTEIRO		
EXERCÍCIO 2021	PARCELA 997	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 14.833,66
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 01.07.0045.0020.0001		
Aviso: 62787		
VENCIMENTO 31/03/2021 (=) TOTAL		
81600000148 6 33663767202 1 10331000000 7 00053365811 8		
MENSAGEM 11-P.T.U 2021		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		
NOSSO NÚMERO: 53365811 DATA GERAÇÃO: 12/02/2021 ID BOLETO: 36630362		
VIA BANCO		
USUÁRIO: APEX_PUBLIC_USER		
81600000148 6 33663767202 1 10331000000 7 00053365811 8		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SECRETARIA DA FAZENDA

NOME DO SACADO 117331 - MARCOS ANTONIO MONTEIRO		
EXERCÍCIO 2021	PARCELA 1	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 1.648,18
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 01.07.0045.0020.0001		
Aviso: 62787		
VENCIMENTO 31/03/2021 (=) TOTAL		
81620000016 3 48183767202 3 10331000000 7 00053365801 9		
MENSAGEM 11-I.P.T.U 2021		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. PARA ATUALIZAÇÃO ACESSE: https://cidadesalto.meumunicipio.digital/apex/salto01/f?p=331:1:		
NOSSO NÚMERO: 53365801 DATA GERAÇÃO: 12/02/2021 ID BOLETO: 36630352		
VIA CONTRIBUINTE		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SECRETARIA DA FAZENDA

NOME DO SACADO 117331 - MARCOS ANTONIO MONTEIRO		
EXERCÍCIO 2021	PARCELA 1	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 1.648,18
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 01.07.0045.0020.0001		
Aviso: 62787		
VENCIMENTO 31/03/2021 (=) TOTAL		
81620000016 3 48183767202 3 10331000000 7 00053365801 9		
MENSAGEM 11-I.P.T.U 2021		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. PARA ATUALIZAÇÃO ACESSE: https://cidadesalto.meumunicipio.digital/apex/salto01/f?p=331:1:		
NOSSO NÚMERO: 53365801 DATA GERAÇÃO: 12/02/2021 ID BOLETO: 36630352		
VIA BANCO		
USUÁRIO: APEX_PUBLIC_USER		
81620000016 3 48183767202 3 10331000000 7 00053365801 9		

MATRÍCULA

23.675

FICHA

01

Salto, 18 de dezembro de 1996.

IMÓVEL: Um lote de terreno sob n. 21 da quadra 02, situado nesta cidade, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL SERRA DOS IPÊS, medindo: 5,28 metros de frente, seguidos de 1,12 metros em curva, para a rua Claudio Manoel da Costa, nos fundos, mede 6,40 metros, confrontando com o lote n. 24, da frente aos fundos, de um lado mede 19,93 metros, dividindo com o lote n. 22 e de outro lado mede 20,00 metros, dividindo com o lote n. 20, encerrando a área total de 127,96 m².

PROPRIETÁRIA: MARIO RUSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Fazenda Monte Carlo, sita à Rodovia Professor Hilário Ferrari s/nº.

REGISTRO ANTERIOR: registrado sob n. 01, na matrícula n. 21.438, estando o loteamento registrado sob n. 06, na mesma matrícula, aos 18/10.93.

N. DE CONTRIBUINTE: 01.04.289.0210.001.

O Substituto

(Juvenal Sanchez).

R.1, em 18 de dezembro de 1.996.

Pela escritura lavrada pelo 2º tabelião local, aos 30 de novembro de 1.995 livro 143, fls. 170, MARIO RUSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu a AILTON PESTILHO, brasileiro, motorista autônomo, portador do RG. 25.846.338-7 - SSP-SP, CIC. 139.013.448-29, casado com LUCILENE AMANCIO PESTILHO, brasileira, vendedora, portadora do RG. 25.581.896-8-SSP-SP, CIC. 150.463.158-74, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, à rua Julio Ribeiro n. 19, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.317,12. (valor venal: R\$ 2.425,65).

O escrevente,

(Celso Marini).

R.2, em 02 de julho de 1.998.

Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local, aos 18/2/97, livro 152, fls. 066, AILTON PESTILHO, e sua mulher, LUCILENE AMANCIO PESTILHO, já qualificados, venderam a MARCOS ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. 19.757.216-9 - SSP-SP, CIC. 089.002.608-03, residente nesta cidade, à rua 9 de Julho n. 609, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.000,00. (valor venal: R\$ 3.038,09).

O preposto autorizado,

(Celso Marini).

Av.3, em 02 de julho de 1.998.

No terreno desta matrícula foi edificado um prédio residencial sob n. 1341, situado com frente para a rua Claudio Manoel da Costa, contendo 198,56 m² de área contruída e estimado em R\$ 20.000,00, conforme faz prova requerimento firmado nesta cidade aos 18/6/98, instruído com habite-se ns. 9658 de 08.6.98 e 9657 de 08.6.98 e CND - INSS ns. 463283 de 10.2.98 e 713843 de 28.5.98, agência local.

O preposto autorizado,

(Celso Marini).

MATRÍCULA

23.675

FICHA

01

Salto, 18 de dezembro de 1996.

IMÓVEL: Um lote de terreno sob n. 21 da quadra 02, situado nesta cidade, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL SERRA DOS IPÊS, medindo: 5,28 metros de frente, seguidos de 1,12 metros em curva, para a rua Claudio Manoel da Costa, nos fundos, mede 6,40 metros, confrontando com o lote n. 24, da frente aos fundos, de um lado mede 13,93 metros, dividindo com o lote n. 22 e de outro lado mede 20,00 metros, dividindo com o lote n. 20, encerrando a área total de 127,96 m².

PROPRIETARIA: MARIO RUSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Fazenda Monte Carlo, sita à Rodovia Professor Hilário Ferrari s/nº.

REGISTRO ANTERIOR: registrado sob n. 01, na matrícula n. 21.438, estando o loteamento registrado sob n. 06, na mesma matrícula, aos 18/10.93.

N. DE CONTRIBUINTE: 01.04.289.0210.001.

O Substituto

(Juvenal Sanches).

R.1, em 18 de dezembro de 1.996.

Pela escritura lavrada pelo 2.º tabelião local, aos 30 de novembro de 1.995 livro 143, fls. 170, MARIO RUSSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu à AILTON PESTILHO, brasileiro, motorista autônomo, portador do RG. 25.846.338-7 - SSP-SP, CIC. 139.013.448-29, casado com LUCILENE AMANCIO PESTILHO, brasileira, vendedora, portadora do RG. 25.581.896-8-SSP-SP, CIC. 150.463.158-74, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, à rua Julio Ribeiro n. 19, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.317,12. (valor venal: R\$ 2.425,65).

O escrevente,

(Celso Marini).

R.2, em 02 de julho de 1.998.

Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local, aos 18/2/97, livro 152, fls. 066, AILTON PESTILHO, e sua mulher, LUCILENE AMANCIO PESTILHO, já qualificados, venderam à MARCOS ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. 19.757.216-9 - SSP-SP, CIC. 089.002.608-03, residente nesta cidade, à rua 9 de Julho n. 609, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.000,00. (valor venal: R\$ 3.038,09).

O preposto autorizado,

(Celso Marini).

Av.3, em 02 de julho de 1.998.

No terreno desta matrícula foi edificado um prédio residencial sob n. 1341, situado com frente para a rua Claudio Manoel da Costa, contendo 198,56 m² de área construída e estimado em R\$ 20.000,00, conforme faz prova requerimento firmado nesta cidade aos 18/6/98, instruído com habite-se ns. 9658 de 08.6.98 e 9657 de 08.6.98 e CND - INSS ns. 463283 de 10.2.98 e 713843 de 28.5.98, agência local

O preposto autorizado,

(Celso Marini).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA

23.675

João Paulo Campestrini
Gestor de Locação

CRECI 97852



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Revel, 270 - Centro - CEP 13320-020 - Salto/SP

INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.04.0289.0210.0001	EXERCÍCIO 2021	REDUZIDO 185597	DATA EMISSÃO 12/02/2021	MOEDA REAL	CÓD. MUNICÍPIO 0181
PROPRIETÁRIO MARCOS ANTONIO MONTEIRO					
COMPROMISSÁRIO					
ENDEREÇO DE ENTREGA RUA VATICANO Nº 570 JD. UNIÃO CEP 13327-250 SALTO SP					
ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA Nº 1341 LOTE 21 QUADRA 02 PQ. RES. SERRA DOS IPES CEP 13323-602 SALTO SP					
ÁREA DO TERRENO 127,96	VALOR M² TERRENO 234,57	VALOR VENAL TERRENO 28.514,80	ÁREA APP	Confira seu lançamento Prazo de impugnação: 30 dias contados a partir da publicação do Edital. Atualize seus dados cadastrais no Atende Fácil	
ÁREA CONSTRUÇÃO 203,71	VALOR M² CONSTRUÇÃO 564,42	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO 114.978,00	PADRÃO CONSTRUÇÃO		
SITUAÇÃO 1-MEIO DE QUADRA	DELIMITAÇÃO 4-MURO/ALAM/CERCA/CAL	TOPOGRAFIA 1-EM NÍVEL	TESTADA 1-0,00 a 7,00 m		
VALOR VENAL IMÓVEL 143.492,80	CONDIÇÃO REDUTOR 1-EDIFICADO	VALOR VENAL IPTU 143.492,80	ALÍQUOTA% 0,40		
IPTU 573,97	À VISTA 10% 516,57	10 VEZES 57,40			

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SECRETARIA DA FAZENDA

NOME DO SACADO
82240 - MARCOS ANTONIO MONTEIRO

EXERCÍCIO 2021	PARCELA 997	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 516,57
-------------------	----------------	-----------------------------------

Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO
01.04.0289.0210.0001

Aviso: 9393

VENCIMENTO 31/03/2021 (=) TOTAL

81610000005 7 16573767202 3 10331000000 7 00052860026 5

11-P.T.U 2021

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

NOSSO NÚMERO: 52850028
DATA GERAÇÃO: 12/02/2021
ID BOLETO: 38124548

VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SECRETARIA DA FAZENDA

NOME DO SACADO
82240 - MARCOS ANTONIO MONTEIRO

EXERCÍCIO 2021	PARCELA 997	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 516,57
-------------------	----------------	-----------------------------------

Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO
01.04.0289.0210.0001

Aviso: 9393

VENCIMENTO 31/03/2021 (=) TOTAL

81610000005 7 16573767202 3 10331000000 7 00052860026 5

11-P.T.U 2021

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

NOSSO NÚMERO: 52850028
DATA GERAÇÃO: 12/02/2021
ID BOLETO: 38124548

VIA BANCO

USUÁRIO: ARANTUNES

81610000005 7 16573767202 3 10331000000 7 00052860026 5

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SECRETARIA DA FAZENDA

NOME DO SACADO
82240 - MARCOS ANTONIO MONTEIRO

EXERCÍCIO 2021	PARCELA 1	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 57,40
-------------------	--------------	----------------------------------

Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO
01.04.0289.0210.0001

Aviso: 9393

VENCIMENTO 31/03/2021 (=) TOTAL

81670000000 2 57403767202 3 10331000000 7 00052860016 6

11-I.P.T.U 2021

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. PARA ATUALIZAÇÃO ACESSE:
<https://cidadeosalto.meumunicipio.digital/apex/salto01/f?p=331:1:>

NOSSO NÚMERO: 52860016
DATA GERAÇÃO: 12/02/2021
ID BOLETO: 38124536

VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SECRETARIA DA FAZENDA

NOME DO SACADO
82240 - MARCOS ANTONIO MONTEIRO

EXERCÍCIO 2021	PARCELA 1	(=) VALOR PRINCIPAL R\$ 57,40
-------------------	--------------	----------------------------------

Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO
01.04.0289.0210.0001

Aviso: 9393

VENCIMENTO 31/03/2021 (=) TOTAL

81670000000 2 57403767202 3 10331000000 7 00052860016 6

11-I.P.T.U 2021

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. PARA ATUALIZAÇÃO ACESSE:
<https://cidadeosalto.meumunicipio.digital/apex/salto01/f?p=331:1:>

NOSSO NÚMERO: 52860016
DATA GERAÇÃO: 12/02/2021
ID BOLETO: 38124536

VIA BANCO

USUÁRIO: ARANTUNES

81670000000 2 57403767202 3 10331000000 7 00052860016 6

Júlio Casas Imóveis
CRECI J.14717-3
Cuidando bem do seu bem

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP: 13040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.jullocasas.com.br
jullocasas@jullocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

Página Principal

Atendimento

Serviço

-A +A

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta**Crednet**

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados

2 Veja o resultado da consulta

3 de Julho de 2021 11:25:40

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
089.702.608-03	0 anotações				

Nova consulta

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
089.702.608-03	MARCOS ANTONIO MONTEIRO	OLENICE APARECIDA MONTEIRO	11/08/1967
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Chques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 26/04/2021: **REGULAR** (Confira a nova classificação)

Participação Societária				
Legenda:  Participantes que possuem anotações negativas.				
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF	
 <u>MARCOS ANTONIO MONTEIRO MOVEIS</u>	00914038000170	100,0 %	SP	
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 25/06/2021: ATIVA		Desde: nov/0002 Última Atualização: jun/2021		
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF	
 <u>MAM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA</u>	22754138000119	99,0 %	SP	
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 30/05/2021: ATIVA		Desde: jun/2015 Última Atualização: ago/2020		
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF	
 <u>HOLDING MRJ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOE</u>	32055981000160	98,0 %	SP	
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 25/06/2021: ATIVA		Desde: nov/2018 Última Atualização: dez/2018		
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF	
 <u>STATUS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME</u>	66857293000138	98,0 %	SP	
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 30/11/2020: BAIXADA		Desde: out/1991 Última Atualização: jun/2021		
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF	
 <u>OPHOLDING ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES</u>	24108341000143	90,0 %	RS	
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 07/12/2020: BAIXADA		Desde: jul/2014 Última Atualização: fev/2021		
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF	
 <u>MONTEIRO MELCHIOR LTDA</u>	02060752000173	50,0 %	SP	
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 30/11/2020: BAIXADA		Desde: jun/1998 Última Atualização: dez/2012		
Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados				
NAO CONSTAM OCORRENCIAS				

Pendências Internas
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual
UF não Informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento				
Consultas Varejo :	até 15 dias : 0	16-30 dias : 0	31-60 dias : 1	61-90 dias : 0

Simple consulta ao CPF (089.702.608-03) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA:119712

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Nova consulta	Imprimir todos/Salvar PDF
-------------------------------	---

Protocolo da Consulta: 0036054741

Documento Pesquisado: 08970260803

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

	AC	Não constam protestos nos cartórios participantes		AL	Não constam protestos nos cartórios participantes
	AM	Não constam protestos nos cartórios participantes		AP	Não constam protestos nos cartórios participantes
	BA	Não constam protestos nos cartórios participantes		CE	Não constam protestos nos cartórios participantes
	DF	Não constam protestos nos cartórios participantes		ES	Não constam protestos nos cartórios participantes
	GO	Não constam protestos nos cartórios participantes		MA	Não constam protestos nos cartórios participantes
	MG	Não constam protestos nos cartórios participantes		MS	Não constam protestos nos cartórios participantes
	MT	Não constam protestos nos cartórios participantes		PA	Não constam protestos nos cartórios participantes

	PB	Nao constam protestos nos cartorios participantes		PE	Nao constam protestos nos cartorios participantes
	PI	Não constam protestos nos cartórios participantes		PR	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RJ	Não constam protestos nos cartórios participantes		RN	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RO	Não constam protestos nos cartórios participantes		RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
	RS	Não constam protestos nos cartórios participantes		SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
	SE	Não constam protestos nos cartórios participantes		TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado Comarca Cartório Protestos +Info



Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto**, solicitar **cancelamento** ou **quitar débitos**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS ANTONIO MONTEIRO

CPF: 089.702.608-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:28 do dia 03/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2021.

Código de controle da certidão: **1D90.9847.CE04.BE8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 089.702.608-03

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº

30140205

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

03/07/2021 11:31:22

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2021.0003307180

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **089.702.608-03**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 3 (três) dias do mês de julho de 2021, às 11:32.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **6282094a f98a2876 9e43231a 618b65a9 2473e350**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



Certidão Nº 2288317/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 089.702.608-03** - não existe ação tramitando em face de **MARCOS ANTONIO MONTEIRO**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 1-85018-00001-25322-53016-15288

Certidão válida até: 02/08/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 02/07/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 03/07/2021 às 11:34:10.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 089.702.608-03

Nome: Nome não identificado

Certidão nº 679475 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/07/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



03/07/2021

004955098

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 87294**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO, RG: 197572169, CPF: 089.702.608-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fóros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

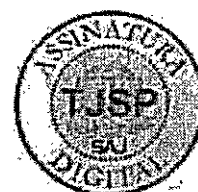
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049550980**



03/07/2021

004955098

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 87296**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO, RG: 195752169, CPF: 089.702.608-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

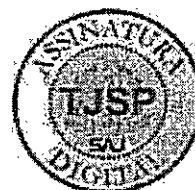
Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049550985**

Júlio Casas Imóveis
CRECIJ.14717-3
Cuidando bem do seu bem

NILZA MARIA DE LUCENA

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 13040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

Página Principal	Atendimento	Serviço	-A +A	
----------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------	--

Você está em: [Crednet](#) Resultado da Consulta**Crednet**

1 Escolha o tipo de consulta e preencha os dados

2 Veja o resultado da consulta

3 de Julho de 2021 11:52:19

A- A+

CPF/CNPJ	STATUS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHEQUE
167.411.348-08	0 anotações				

Nova consulta

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
167.411.348-08	NILZA MARIA DE LUCENA	LUZIA MARIA DE ALMEIDA	04/05/1975
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento⚠ Situação do CPF/CNPJ em 25/02/2021: **REGULAR** (Confira a nova classificação)

Participação Societária				
Legenda:  Participantes que possuem anotações negativas.				
Empresa		CNPJ	Participação (%)	UF
 <u>NILZA MARIA DE LUCENA ME</u>		04180092000190	100,0 %	SP
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 26/08/2020: BAIXADA		Desde: dez/2000	Última Atualização: mai/2021	
Empresa		CNPJ	Participação (%)	UF
 <u>ACADEMIA LUCENA LTDA ME</u>		08660122000116	99,0 %	SP
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 11/12/2020: BAIXADA		Desde: fev/2007	Última Atualização: fev/2020	
Empresa		CNPJ	Participação (%)	UF
 <u>N.L COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP</u>		31732650000155	0,0 %	SP
SITUAÇÃO DO CNPJ EM 28/08/2021: ATIVA		Desde: out/2018	Última Atualização: mar/2021	
Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados				
NAO CONSTAM OCORRENCIAS				

Pendências Internas
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual
NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simples consulta ao CPF (167.411.348-08) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA:197591

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

[Nova consulta](#)[Imprimir todos/Salvar PDF](#)

Protocolo da Consulta: 0036055228

Documento Pesquisado: 16741134808

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

	AC	Não constam protestos nos cartórios participantes		AL	Não constam protestos nos cartórios participantes
	AM	Não constam protestos nos cartórios participantes		AP	Não constam protestos nos cartórios participantes
	BA	Não constam protestos nos cartórios participantes		CE	Não constam protestos nos cartórios participantes
	DF	Não constam protestos nos cartórios participantes		ES	Não constam protestos nos cartórios participantes
	GO	Não constam protestos nos cartórios participantes		MA	Não constam protestos nos cartórios participantes
	MG	Não constam protestos nos cartórios participantes		MS	Não constam protestos nos cartórios participantes
	MT	Não constam protestos nos cartórios participantes		PA	Não constam protestos nos cartórios participantes

☐	PB	Nao constam protestos nos cartorios participantes	☐	PE	Nao constam protestos nos cartorios participantes
☒	PI	Não constam protestos nos cartórios participantes	☒	PR	Não constam protestos nos cartórios participantes
☒	RJ	Não constam protestos nos cartórios participantes	☒	RN	Não constam protestos nos cartórios participantes
☒	RO	Não constam protestos nos cartórios participantes	☒	RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
☒	RS	Não constam protestos nos cartórios participantes	☒	SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
☒	SE	Não constam protestos nos cartórios participantes	☒	TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado Comarca Cartório Protestos +Info



Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto**, solicitar **cancelamento** ou **quitar** débitos.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 167.411.348-08 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 167.411.348-08

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº

30140247

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

03/07/2021 11:55:20

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2021.0003317317

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **NILZA MARIA DE LUCENA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **167.411.348-08**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2021, às 08:01.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **0f99ef03 710af51f ae2a1f26 b851ad35 43c8d709**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILZA MARIA DE LUCENA

CPF: 167.411.348-08

Certidão nº: 20973927/2021

Expedição: 05/07/2021, às 08:16:36

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILZA MARIA DE LUCENA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **167.411.348-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 2291188/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 167.411.348-08** - não existe ação tramitando em face de **NILZA MARIA DE LUCENA**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-05408-00001-25483-24016-15317

Certidão válida até: 04/08/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 04/07/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 05/07/2021 às 08:04:14.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 167.411.348-08

Nome: NILZA MARIA DE LUCENA

Certidão nº 683015 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 04/07/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 97515**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NILZA MARIA DE LUCENA, RG: 267191054, CPF: 167.411.348-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

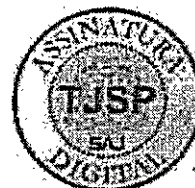
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049561516**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 97524**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 03/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NILZA MARIA DE LUCENA, RG: 267191054, CPF: 167.411.348-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

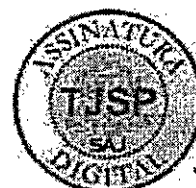
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

1 DE FEVEREIRO DE 1874

São Paulo, 5 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049561526**

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

IMÓVEIS

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

Matrícula nº **4.117**

Data **23/03/2011**

Oficial

Fls. **01**

IMÓVEL. UM LOTE DE TERRENO, sob nº 24 (vinte e quatro) da Quadra E1 do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE – FASE II", situado no bairro Boa Vista, perímetro urbano do Município e Comarca de Monte Mor, antiga Comarca de Capivari, com a área superficial de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: situa-se com frente para o lado ímpar da Rua 24 (trecho 2), distante 32,00m (trinta e dois metros) da esquina com a Vial 5 para passagem de pedestre, e na quadra completada pelo lado par da Rua 50 e lado par da Rua 23 (trecho 2), o que tudo mede 8,00m (oito metros) de frente para o lado ímpar da Rua 24 (trecho 2), do lado direito de quem da mesma olha para o imóvel mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 25; e no fundo mede 8,00m (oito metros) confrontando com o lote 05. **PROPRIETÁRIO. SÃO CLEMENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede no Município de Campinas/SP, na Rua Boaventura do Amaral nº 1.222 – apartamento 102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.273.475/0001-05. **REGISTRO ANTERIOR. MATRÍCULA nº 40.397, registro nº 20**, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capivari. A Oficial

[Assinatura] Daniela Rosário Rodrigues

Protocolo nº 7.772, em 16/03/2011.

AV. Nº 01. Em 22/03/2011.

RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS. Por atuação de ofício, procede-se a presente averbação para constar que a loteadora, nos termos do artigo 26, VII, da Lei nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

Matricula nº

4.117

Data

23/03/2011

Oficial

D. Rosário Rodrigues

Fls.

01

verso

6.766/1.979 e da cláusula IX do exemplar do contrato padrão do compromisso de venda e compra e outras avenças, impôs ao loteamento "PARQUE RESIDENCIAL SÃO CLEMENTE – FASE II" as seguintes restrições urbanísticas: a) toda e qualquer construção a ser acrescida ao lote será obrigatoriamente de alvenaria, salvo prévia e escrita autorização da vendedora para o emprego de outro material; b) é expressamente vedada a ocupação de qualquer construção erigida no lote enquanto não for vistoriada pela autoridade competente com a expedição do "habite-se" pela Prefeitura; c) para conservação da boa qualidade do empreendimento imobiliário em tela, é vedada a colocação no lote de anúncios de qualquer espécie ou natureza, salvo prévia e expressa autorização escrita da vendedora. Essa proibição não atinge, contudo, a última, a quem se assegura o direito de utilizar, por si ou por quem vier a indicar, das áreas de lazer e calçadas para colocação de placas e ou anúncios, enquanto existirem lotes a serem vendidos; d) os encanamentos de águas pluviais, esgoto e água potável poderão atravessar o lote dentro de uma faixa de largura de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), contando de suas divisas, a exclusivo critério da vendedora, com o que o comprador, por si e seus sucessores a qualquer título, expressamente anui, obrigando-se permitir e tolerar qualquer passagem; e) o comprador compromete-se a manter o lote objeto deste contrato sempre limpo, roçado e livre de entulho e detritos e com a sua calçada devidamente cimentada. Notificado, por carta para adimplir essa obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, se não o fizer, poderá a vendedora, ou quem esta indicar, fazê-lo, cobrando do comprador o seu custo acrescido de uma taxa de administração de 20% (vinte por cento) do seu valor total atualizado, o qual deverá ser pago imediatamente após a

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

Matrícula nº

4.117

Data

23/03/2011

Oficial

Fls.

02

comunicação de seu valor global, isto se não preferir rescindir a avença por infração contratual; f) as ligações externas de água potável, luz e força elétrica, telefone e campainha, serão sempre subterrâneas, entre a via pública e a edificação principal ou edículas, devendo ser efetuadas pelo comprador a quem incumbirão todas as despesas disso decorrentes; g) a vendedora/anuente assiste o direito de, por si ou por seus representantes, embargar as obras que estiverem sendo realizadas em desacordo com as normas legais e convencionais, que disciplinam as edificações, uso e a ocupação do solo do lote ou de promover a sua demolição, através da via judicial ou administrativa, sem prejuízo de seu direito de considerar rescindida a avença, com a conseqüente incidência das sanções legais pertinentes e das obras convencionadas. Parágrafo único: sem prejuízo da faculdade da vendedora, poder considerar rescindido o contrato por violação contratual, a infração a qualquer das normas acima estipuladas, implicará na incidência de multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato, multa essa devida sempre por inteiro e por infração. A Oficial

Daniela Rosário Rodrigues
Daniela Rosário Rodrigues.

Protocolo nº 14.112, em 18/05/2012.

AV. Nº 02. Em 04/06/2012.

CADASTRO. Nos termos do requerimento autorizado em instrumento particular de venda e compra com alienação fiduciária em garantia e outras avenças, firmado no Município de Mor, em 05 de outubro de 2010, procede-se esta averbação para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado sob nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

Matrícula nº **4.117**

Data: **04/06/2012**
Oficial: *[Assinatura]*

Fls. **02**
verso

15.14.30.0.249-01.000.0 na Prefeitura Municipal de Monte Mor. A Oficial *[Assinatura]* Daniela Rosário Rodrigues.



Protocolo nº 14.112, em 18/05/2012.

R. Nº 03. Em 04/06/2012.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997, firmado em 05 de outubro de 2010 no Município de Monte Mor, a proprietária **SÃO CLEMENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, já qualificada, neste ato representada por seu sócio **JOSÉ FERNÃO DE AGUIRRE**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.885.606-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 466.898.698-49, com endereço comercial no Município de Campinas/SP, na Rua Boaventura do Amaral nº 1.222 – apartamento 102, nos termos da cláusula 4ª de seu contrato social, **VENDE** o imóvel desta matrícula a **VIVIANE MENDES DA SILVA**, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.030.343-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 059.648.989-71, residente e domiciliada no Município de Valinhos, na Rua Ettore Bertoli nº 30 – Residencial Santa Gertrudes, pelo preço total de **R\$ 58.281,46** (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), a ser paga nas seguintes condições: **1) R\$ 383,28** (trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) paga naquele ato à **ANUENTE AGRE URBANISMO SA.**, atual denominação de **AGRA LOTEADORA SA.**, empresa com sede no Município de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1510 – conjunto 101 – Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

Matrícula nº

4.117

Data

04/06/2012

Oficial

Fls.

03

08.974.252/0001-23, neste ato representada por seus procuradores: 1) FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.415.775-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 051.037.498-07, residente e domiciliado no Município de São Paulo; 2) CINTHIA MIEKO NOMURA CORREIA, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.827.043-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 268.958.258-94, residente e domiciliada no Município de São Paulo; 2) R\$ 766,54 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), por duas parcelas fixas e irrevogáveis, mensais e sucessivas, no valor correspondente a R\$ 383,27 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 25/11/2010 e a outra no mesmo dia do mês subsequente, até a final liquidação; 3) R\$ 2.427,56 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) em quatro parcelas fixas e irrevogáveis, mensais e sucessivas, no valor correspondente a R\$ 606,89 (seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 25/01/2011 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até a final liquidação; 4) R\$ 54.704,08 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e oito centavos) em 142 (cento e quarenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 385,24 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) cada, vencendo a primeira no dia 25/05/2011 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, parcelas estas que serão acrescidas de juros de 0,486755% ao mês, correspondente a 6% ao ano, observado o disposto no contrato, até a final liquidação. O índice de atualização é o IGPM (FGV), tendo como data base inicial para a sua aplicação a

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

Matrícula nº **4.117**

Data **04/06/2012**

Fls. **03**

Oficial

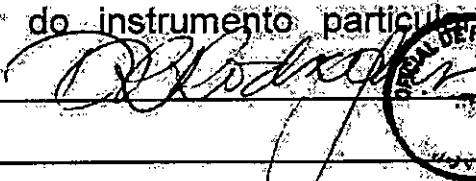
verso

data de 05/10/2010. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis no valor de R\$ 1.165,63 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) paga em 14 de março de 2012 junto ao Banco Caixa Econômica Federal. As demais condições do negócio, de interesse das partes, constam no instrumento particular apresentado e arquivado nesta Serventia. A Oficial   Daniela Rosário Rodrigues.

Protocolo nº 14.112, em 18/05/2012.

R. Nº 04. Em 04/06/2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Por instrumento particular, referido no R-03 desta matrícula, a proprietária **VIVIANE MENDES DA SILVA**, já qualificada **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula a **SÃO CLEMENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, como garantia do integral pagamento do principal, juros, multa, custas, honorários advocatícios e quaisquer outras importâncias que venham a acrescer à dívida, nos termos do contrato, abrangendo futuras acessões, melhoramentos e benfeitorias que vierem a ser efetuadas ou incorporadas ao mesmo, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$ 58.281,46 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). As partes estipulam expressamente a aplicação dos procedimentos da Lei nº 9.514/1.997, sendo que as demais condições estão presentes e manifestadas no teor do instrumento particular que fica arquivado nesta Serventia. A Oficial

  Daniela Rosário Rodrigues.

MATRÍCULA

25.806

FICHA

01

Salto,

22

de

setembro

de 19

2000

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, situada nesta cidade, com frente para a rua 9 de Julho n. 737, medindo: 5,50 metros de frente, por 33,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com João B. Piron ou sucessores, de outro lado com propriedades de Irmãos Bergamo.

PROPRIETARIOS: SERGIO CRUCELLO, brasileiro, casado, marceneiro, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: transcrito sob n. 25.611, em 19.12.60, no Registro de Imóveis de Itu.

Nº DE CONTRIBUINTE: 01.01.057.0230.001.

O Oficial Designado,

(Juvenal Sanches)

Av.1, em 22 de setembro de 2000.

O proprietário, **SERGIO CRUCELLO**, é casado desde 24 de outubro de 1959, com **ARLETE PINTO DE CAMARGO**, que com o casamento passou a assinar, **ARLETE DE CAMARGO CRUCELLO**, conforme faz prova a escritura lavrada pelo 2.º tabelião local, aos 06 de setembro de 2000, livro 187, fls. 008/010, instruída com certidão de casamento, termo n. 3741, fls. 17, livro 16, do Registro Civil das P.N. de Salto.

O preposto autorizado,  (Celso Marini).

R.2, em 22 de setembro de 2000.

Pela escritura lavrada pelo 2.º tabelião local, aos 06 de setembro de 2000, livro 187, fls. 008/010, **SERGIO CRUCELLO**, comerciante, portador da cédula de identidade, RG. 12.424.609-SSP-SP, CIC. 185.870.388-34, e sua mulher, **ARLETE DE CAMARGO CRUCELLO**, do lar, portadora da cédula de identidade, RG. 17.702.551-SSP-SP, CIC. 185.870.388-34, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na rua 9 de Julho n. 737, venderam a **MARCOS ANTONIO MONTEIRO**, brasileiro, comerciante, RG. 19.757.216-9-SSP-SP, CIC. 089.702.608-03, casado com **NILZA MARIA DE LUCENA**, brasileira, do lar, portadora do RG. 26.719.105-4-SSP-SP, CIC. 167.411.348-08, no regime de separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente nesta cidade, na rua Cláudio Manoel da Costa n. 1341, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00 (valor venal R\$ 73.266,09).

O preposto autorizado,  (Celso Marini).

Av.3, em 22 de setembro de 2000.

Nos termos da escritura referida no R.2, procedo este ato para ficar consignado que a escritura de pacto antenupcial de **MARCOS ANTONIO MONTEIRO** e **NILZA MARIA DE LUCENA**, encontra-se registrada sob n. 2399, livro 03, nesta serventia.

O preposto autorizado,  (Celso Marini).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA

25.806

MATRÍCULA

16.333.-

FICHA

01.

FRATERNAL DE MELO ALMADA JR.
OFICIALREGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERNAL DE MELO ALMADA JR. - OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01.

MATRÍCULA

16.333.-

IMÓVEL: - Um prédio, respectivo terreno, situado nesta cidade, à R. 9 de Julho n.º 823, o que tudo mede: 7,50 metros de frente, por, - 42,00 metros, de frente aos fundos, tendo nos fundos 7,50 metros, - dividindo por um lado com Marcos Pellegrini Laghi ou sucessores, de outro lado com Cezário Seletti e outros e fundos com Luiz Carlos - Perroni de Souza. -

PROPRIETÁRIO: - NICOLAU SANTOS RIGO, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado nesta cidade. -

TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob n.º 29.325 no R.T. Itu. -

Nº DE CONTRIBUINTE: -

DATA: - 17 de Dezembro de 1.986. -

D. esc. aut. Niclaus. - (Celso Marini). -

E.Cz\$ 5,30 - E.Cz\$ 1,43 - A.Cz\$ 1,06 - T.Cz\$ 7,79. -

R.1.-16.333.-Salto, 13 de agosto de 1.987.- TRANSMITENTE: - O es - polio de NICOLAU SANTOS RIGO, falecido em 30.6.86, que era casa - do no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com - ELISA DE ALMEIDA RIGO. - ADQUIRENTES: - LUIZ RIGO, brasileiro, - divorciado, industrial, portador do RG. 9.228.830, CIC. sob nº - 790.922.208-00, residente à Rua 9 de Julho n.º 823; OLGA RIGO PRAN - DINI, brasileira, do lar, portadora do RG. 9.417.669, casada pelo - regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com OSCAR PRAN - DINI, brasileiro, industrial, portador do RG. 6.934.429, CIC. - 070.499.278-12, residente nesta cidade, à Rua Pio XII, 125. - ALCIDES RIGO, brasileiro, serralheiro, portador do RG. sob nº - 6.827.192, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei - 6.515/77 com ERNILHAREINI RIGO, brasileira, contabilista, porta - dora do RG. 6.934.414, residente nesta cidade, à Rua Major Garrido 365, portadores do CIC 107.558.908-00. - TÍTULO: - PARTILHA. - FORMA - DO TÍTULO: - Formal de partilha, extraído aos 07.5.87, pelo Ofici - cio Judicial, seção cível, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. - REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS, sentença de 13.2.87, transitado em - julgado em 25.3.87. - VALOR: - Cz\$ 26.862,42. - D. esc. aut. - - - - - Niclaus. - (Celso Marini). -

E.Cz\$ 4.409,80 - E.Cz\$ 380,65 - A.Cz\$ 281,96. - T.Cz\$ 2.072,41. -

R.2.-16.333.-Salto, 13 de agosto de 1.987.- PROPRIETÁRIOS: - Os - adquirentes supra qualificados. - USUFRUATUARIA: ELISA DE ALMEIDA - RIGO, brasileira, viúva, do lar, filha de Casemiro de Almeida e - Isaltina Maria Isabel, residente nesta cidade, à Rua 9 de Julho - 923, CIC. 295.130.068-91. - TÍTULO: - USUFRUTO. - FORMA DO TÍTULO: - Formal de partilha, extraído aos 07.5.87, pelo Ofício Judicial, - seção cível, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Reinaldo de - Oliveira Caldas, sentença de 13.2.87, transitado em julgado em - 25.3.87. - VALOR: - Cz\$ 26.862,42. - D. esc. aut. - - - - - Niclaus. - (Celso Ma - rini). -

E.Cz\$ 503,60 - E.Cz\$ 135,97 - A.Cz\$ 100,72 - T.Cz\$ 740,29. -

Av.3.-16.333.- Salto, 24 de Outubro de 1.988.- O proprietário Luiz Rigo, contraiu matrimônio sob o regime de comunhão de bens, aos 05 de fevereiro de 1.988, com Marilene Pereira da Silva, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob n.º 1563-L-83

MATRÍCULA

16.333.-

FICHA

01.-

R.A., neste cartório, e certidão de casamento, termo n. 4690, feito a fls. 215, do livro 8-41, do Cartório de Registro Civil desta comarca, passando a contraente a assinar, MARILENE PEREIRA DA SILVA RIGO.- O esc.autº, (Celso Marini).-

E.Cz\$ 100,80 - E.Cz\$ 27,21 - A.Cz\$ 20,16 - T.Cz\$ 148,17. -

Av.4.- Salto, 11 de Novembro de 1.992. - Por sentença, proferida aos 29 de dezembro de 1.986, pelo MM. Juiz de Direito do Ofício Judicial, seção cível desta comarca, Dr. Reinaldo de Oliveira Caldas, transitada em julgado em 09.03.87, nos autos de separação consensual nº 1.511/86, os proprietários de parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula Srs. Alcides Rigo e Ernilhareini Lucio Rigo, se separaram consensualmente, voltando a proprietária a usar o nome de solteira, ou seja, ERNILHAREINI LUCIO; Tudo nos termos do formal de partilha, extraído aos 23.03.87, dos autos supra citado. - O esc.autº, (Celso Marini).-

Av.5, em 16 de outubro de 1.998.

Fica cancelado o usufruto registrado sob n. 02, em decorrência do falecimento de ELISA DE ALMEIDA RIGO, ocorrido em 11/09/98, conforme faz prova requerimento firmado nesta cidade aos 01/10/98, instruído com certidão de óbito, termo n. 6.403, feito a fls. 065, do livro C-027, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Salto. O preposto autorizado, (Celso Marini).

R.6., em 23 de outubro de 2000.-

Pela escrituralavrada pelo 2º Serviço Notarial local aos 04 de outubro de 2000, livro nº 187, fls. 133/136, os proprietários 1) Sr. LUIZ RIGO, industrial, portador da cédula de identidade RG: nº 9.228.830-SSP/SP e do CPF nº 750.985.208-00, e sua mulher Sra. MARILENE PEREIRA DA SILVA RIGO, do lar, portadora da cédula de identidade RG: nº 500.718-SSP/PI e do CPF nº 161.140.353-72, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Rua 9 de Julho, nº 823; 2) Sra. OLGA RIGO PRANDINI, do lar, portadora da cédula de identidade RG: nº 9.417.669-SSP/SP e do CPF nº 184.019.478-20 e seu marido Sr. OSCAR PRANDINI, industrial, portador da cédula de identidade RG: nº 6.934.429-SSP/SP e do CPF nº 070.499.278-72, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Rua Pip XII, nº 125; 3) Sr. ALCIDES RIGO, brasileiro, serralheiro, portador da cédula de identidade RG: nº 6.827.192-SSP/SP e do CPF nº 107.586.908-00, separado consensualmente, residente nesta cidade, à Rua Major Garrido, nº 365; 3.1) Sra. ERNILHAREINI LUCIO, brasileira, contabilista, portadora da cédula de identidade RG: nº 6.934.414-SSP/SP e do CPF nº 930.917.618-00, separada consensualmente, residente nesta cidade, à Rua da Patria, nº 60, venderam a MARCOS ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG: nº 19.757.216-9-SSP/SP e do CPF nº 089.702.608-03, casado com a Sra. NILZA MARIA DE LUCENA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG: nº 26.719.105-4-SSP/SP e do CPF nº 167.411.348-08, no regime de separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, à Rua Claudio Manoel da Costa, nº 1341, -

continua na ficha nº 02....

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

MATRICULA

16.333

FICHA

02

Salto, 23 de outubro de 19 2000

Parque Residencial Serra dos Ipês, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$38.500,00. (Valor venal R\$38.463,79).
A escrevente,

Vanessa Roberta Soleira Breveglieri
(Vanessa Roberta Soleira Breveglieri).

Av. 7, em 23 de outubro de 2000.-

Nos termos da escritura referida no registro nº 6 supra, procedo a esta averbação para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial do casal proprietário MARCOS ANTONIO MONTEIRO e sua mulher NILZA MARIA DE LUCENA, encontra-se registrada sob nº 2399-193, nesta serventia.-

A escrevente,

Vanessa Roberta Soleira Breveglieri
(Vanessa Roberta Soleira Breveglieri).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

16.333

FICHA

02

MATRÍCULA

24.281

FICHA

01

Salto, 19 de Janeiro de 1998.

IMÓVEL: Um terreno, constituído pelo lote n.º "25" da quadra "20", situado nesta cidade, no loteamento denominado "VILLAGE JOÃO JABOUR", medindo: 14,00 metros, seguidos de 6,18 metros em curva de frente para a Rua San Marino, da frente aos fundos, do lado direito mede 49,00 metros dividindo com o lote n.º 26, do lado esquerdo mede 50,00 metros, dividindo com o lote n.º 24 e nos fundos mede 20,03 metros, dividindo com o lote n.º 02, encerrando a área total de 1.001,00 m2.

PROPRIETARIA: AGRICOLA E COMERCIAL HARAS JOÃO JABOUR LTDA., com sede nesta cidade, na Estrada do Buru, s/nº, inscrita no CGC/MF sob n.º 42.175.265/0001-70.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 3.571, estando o loteamento registrado sob n.º 01, na matrícula n.º 11.377, com data de 06 de abril de 1.983, neste Serviço Registral.

Nº DE CONTRIBUINTE: 01.07.045.0250.001.

O Substituto,

(Juvenal Sanches)

R.1. em 19 de janeiro de 1.998.

Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local nos 25 de agosto de 1.997, livro n.º 154, fls. 142, a proprietária AGRICOLA E COMERCIAL HARAS JOÃO JABOUR LTDA., já qualificada, vendeu ao Sr. PAULO INOUE, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG: n.º 3.968.672-SSP/SP e do CIC: n.º 206.566.888-15, casado com a Sra. MARIA JESUS INOUE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG: n.º 3.002.453-SSP/SP e do CIC: n.º 255.149.378-10, no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residente nesta cidade, à Avenida Brasília, n.º 675, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 0,01. (Valor venal R\$ 4.637,42).

A escrevente,

(Venessa Roberta Soleira Breveglieri).

R.2. em 18 de março de 1.998.

Pela escritura lavrada pelo 2º Serviço Notarial local, aos 02 de março de 1.998, livro 159, fls. 084, PAULO INOUE, e sua mulher, MARIA JESUS INOUE, já qualificados, venderam a MARCOS ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, comerciante, portador do RG: 19.757.216-9-SSP-SP, CIC: 089.702.608-03, separado consensualmente, residente nesta cidade, à rua Cláudio Manoel da Costa n.º 1341, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 4.800,00. (valor venal: R\$ 4.753,26).

O escrevente,

(Celso Marini).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA

24.281

MATRÍCULA

13.763

FOLHA

01

FRATERNAL DE MELO ALMADA JR.

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERNAL DE MELO ALMADA JR. - OFICIAL

IMÓVEL: Um lote de terreno sob n. 26 da quadra 20, situado nesta cidade, no loteamento denominado Village João Jabour, medindo: / 10,62 metros de frente para a rua San Marino, da frente aos fundos, de quem da frente olha para o terreno, do lado esquerdo mede 49,00 metros, dividindo com o lote 25; nos fundos mede 38,77 metros, dividindo com o lote 01; da frente aos fundos, do lado direito mede em linha curva de dois segmentos, 33,26 metros e 19,32 metros, dividindo com a rua Valentin Mosquini, encerrando a área de 1.168,92 m².

PROPRIETÁRIA: AGRÍCOLA E COMERCIAL HARAS JOÃO JABOUR, LTDA., com sede nesta cidade na Estrada do Buru s/nº, CGC/MF n. 42.175.265/0001-70, JUCESP n. 11.153.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n. 3.571, estando o loteamento registrado sob nº 1 na matrícula 11.377.

Nº DO CONTRIBUINTE: 70450026027.

Salto, 08 de maio de 1985.

O Oficial, *[assinatura]* (Fraternal de Melo Almada Junior).

R.1-13.763. Salto, 08 de maio de 1985. TRANSMITENTE: A proprietária supra qualificada. ADQUIRENTE: ROBERTO BUOSO, brasileiro, aeronauta, RG.SP. 2.124.568, CIC 608.862.188-53, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme termo n. 9485, do Cartório de Registro Civil de Osasco-SP, com Elvi Caramel Buoso, ela filha de Marino Carmel e de Maria Baldo Carmel Buoso, digo filha de Marino Carmel e de Maria Baldo Carmel, residente em Santo Amaro-SP, na rua Corrego Azul, 231. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 1º Tabelião local, aos 22.04.85, livro 76, fls. 124. VALOR: R\$ 246.564. O Oficial, *[assinatura]* (Fraternal de Melo Almada Junior).

Av.2, em 26 de março de 1.999.

A proprietária, ELVI CAMEL BUOSO, faleceu em 23/4/86, conforme faz prova o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário nº 864/86, que tramitou pela 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II, Santo Amaro - Ibirapuera, Capital de São Paulo, e certidão de óbito, termo n. 12.381, fls. 211º do livro 20, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 28º Subdistrito - Jardim Paulista, São Paulo, SP.

O preposto autorizado,

(Celso Marini)

R.3, em 26 de março de 1.999.

Pelo Formal de Partilha referido na Av.2, o imóvel desta matrícula, com o valor venal estimado em R\$ 5.642,45, foi por falecimento de, ELVI CAMEL BUOSO, partilhado a, ROBERTO BUOSO, brasileiro, viúvo, aeronauta, RG. 2.124.568, CPF/MF. sob n. 608.862.188-53, residente e domiciliado à rua Corrego Azul, 229, Jardim Pedreira, Santo Amaro; MARCOS BUOSO, brasileiro, estudante, RG. 9.094.110, CPF/MF. 118.552.468-13, residente e domiciliado à rua Corrego Azul, 229, Jardim Pedreira, Santo Amaro; MARINA BUOSO, brasileira, nascida em 02.4.72, RG. 9.094.109, residente e domiciliada à rua Corrego Azul, 229, Jardim Pedreira, Santo Amaro e MAURO BUOSO, brasileiro, nascido em 07.08.80, residente e domiciliado à rua Corrego Azul, 229, Jardim Pedreira, Santo Amaro, na proporção de 1/2 do viúvo meelro, Roberto Buoso e 1/6 a cada um dos demais herdeiros filhos.

O preposto autorizado,

(Celso Marini)

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

MATRÍCULA

13.763

MATRÍCULA

13.763

FICHA

1

Av. 4, em 16 de dezembro de 1.999.

A proprietária, MARINA BUOSO, contraiu matrimônio sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 16 de janeiro de 1.993, com MAURÍCIO PRADO OLIVEIRA, passando com o casamento a assinar, MARINA BUOSO OLIVEIRA, conforme faz prova a escritura lavrada pelo 2.º tabelião local, aos 25 de novembro de 1.999, livro 177, fls. 171/174, instruída com certidão de casamento, termo n.º 85.375, feito à fls. 0025, do livro B286, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 32º Subdistrito - São Paulo, SP.

O preposto autorizado,

(Celso Marini).

R. 5, em 16 de dezembro de 1.999.

Pela escritura referida na Av. 4, 1. ROBERTO BUOSO, já qualificado, 2. MARCOS BUOSO, brasileiro, solteiro, maior, RG. 9.094.110, SSP-SP, CIC. 118.552.468-13, residente na cidade de Santo Amaro, SP, na rua Córrego Azul n.º 229, Jardim Pereira; 3. MARINA BUOSO OLIVEIRA, brasileira, biomédica, portadora do RG. 9.094.109-3-SSP-SP, CIC. 174.857.878-29, casada com MAURÍCIO PRADO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, portador do RG. 14.621.596-5-SSP-SP, CIC. 037.868.538-43, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente na cidade de Santo Amaro, SP, na rua Córrego Azul n.º 229, Jardim Pedreira e 4. MAURO BUOSO, brasileiro, emancipado, portador do RG. 33.685.896-6-SSP-SP, CIC. 295.434.038-05, residente na cidade de Americana, SP, na rua Guanabara n.º 630, Jardim Santana, venderam a, MARCOS ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, comerciante, portador do RG. 19.757.216-5, SSP-SP, CIC. 089.702.608-03, casada com NILZA MARIA DE LUCENA, brasileira, do lar, portadora do RG. 26.719.105-4-SSP-SP, CIC. 167.411.348-08, no regime de separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente nesta cidade, na rua Claudio Manoel da Costa n.º 1341, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 5.700,00 (valor venal: R\$ 5.642,45).

O preposto autorizado,

(Celso Marini).

Av. 6, em 16 de dezembro de 1.999.

Nos termos da escritura referida no R. 3, procedo este ato para ficar consignado que a escritura de pacto antenupcial de MARCOS ANTONIO MONTEIRO e NILZA MARIA DE LUCENA, encontra-se registrada sob n.º 2.399, livro 03, nesta serventia.

O preposto autorizado,

(Celso Marini).

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 089.702.608-03	Nome do declarante MARCOS ANTONIO MONTEIRO	Telefone
Endereço RUA CENTAURO	Número 266	Complemento
Bairro/Distrito BURU	CEP 13329-150	Município SALTO
		UF SP

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		223.605,72
IMPOSTO DEVIDO		46.451,80
IMPOSTO A RESTITUIR		0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		5.827,05
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/06/2020)		
NÚMERO DE QUOTAS		8
VALOR DA QUOTA		728,38
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 1ª quota)		
CÓDIGO DO BANCO		341
AGÊNCIA BANCÁRIA		0164
CONTA PARA DÉBITO		41919-4

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2020 às 11:43:39
1539981194

1539981194

Sr(a) MARCOS ANTONIO MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 089.702.608-03.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/05/2020, às 11:43:39, é:

06.34.86.97.09 - 68

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2021, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/07/2020 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO
CPF: 089.702.608-03
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARCOS ANTONIO MONTEIRO CPF: 089.702.608-03
Data de Nascimento: 11/08/1967 Título Eleitoral: 0145712520141
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: RUA CENTAURO Número: 266
Complemento: Bairro/Distrito: BURU
Município: SALTO UF: SP
CEP: 13329-150 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019: 21.30.52.75.91-81

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
MARCOS ANTONIO MONTEIRO MOVEIS EPP CNPJ/CPF: 00.914.038/0001-70	56,266.05	6,189.18	5,038.65	0.00	0.00
BANCO ITAU CNPJ/CPF: 60.701.190/0001-04	167,339.67	0.00	35,586.10	0.00	0.00
TOTAL	223,605.72	6,189.18	40,624.75	0.00	0.00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 1,132.28

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	089.702.608-03	60.701.190/0001-04	ITAU	1,132.28

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO
CPF: 089.702.608-03
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

TOTAL 1,132.28

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 373.69

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	089.702.608-03	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	373.69

TOTAL 373.69

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

01. Imposto complementar: 0.00

02. Imposto pago no exterior 0.00

Imposto devido com os rendimentos no exterior: 0.00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior: 0.00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal): 0.00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004): 0.00

04. Imposto retido na fonte do titular 40,624.75

05. Imposto retido na fonte dos dependentes 0.00

06. Carnê-Leão do titular 0.00

07. Carnê-Leão dos dependentes 0.00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM
		31/12/2018 31/12/2019

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO**CPF: 089.702.608-03****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
12	UMA CASA RESIDENCIAL A AV JANIO QUADROS 434, MONTE MOR-SP, CF ESCR NÓ CART DE SERV REG CIVIL E NOTARIAL DE MONTE MOR, LIVRO 169, FLS 140. MATRICULA 4117. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: AVENIDA JANIO QUADROS Comp.: Município: MONTE MOR Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: Sim Matricula: 4117	50,000.00	50,000.00
	Nº: 434 Bairro: UF: SP CEP: Data de Aquisição: / / Nome Cartório: CARTORIO DE SERV REG CIVIL E NOTARIAL DE MONTE MOR		
12	UMA CASA RESIDENCIAL A RUA 9 DE JULHO 727, SALTO-SP. ADQ DE SERGIO CRUCELLO CPF 185.870.388-34, ESCR. NO 20. TAB DE N. DE SALTO, LIVRO 187 08/10 EM 06/09/2000, MATRICULA 25806. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: RUA 9 DE JULHO Comp.: Município: SALTO Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: Sim Matricula: 25806	35,000.00	35,000.00
	Nº: 727 Bairro: VILA NOVA UF: SP CEP: 13322-000 Data de Aquisição: / / Nome Cartório: TABELIAO DE NOTAS DE SALTO		
12	UMA CASA RESIDENCIAL A RUA 9 DE JULHO 823, SALTO-SP, ADQ DE LUIZ RIGO CPF 750.985.208-00 E OUTROS, ESCRITURADO NO 20. TAB DE N. DE SALTO, LIVRO 187 FLS 133/136 EM 04/10/2000, MATRICULA 16.333. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: RUA 9 DE JULHO Comp.: Município: SALTO Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: Sim Matricula: 16333	38,500.00	38,500.00
	Nº: 823 Bairro: VILA NOVA UF: SP CEP: 13322-000 Data de Aquisição: / / Nome Cartório: TABELIAO DE NOTAS DE SALTO		
13	LOTE DE TERRENO SOB NRO 21, QUADRA 02, PQ RES. SERRA DOS IPES, SALTO/SP, ADQ DE AILTON PESTILHO CPF 139.013.448-29, EM 18/02/1997 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município:	3,000.00	3,000.00
	Nº: Bairro: UF: CEP:		

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO

CPF: 089.702.608-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
	Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	Data de Aquisição: / /	
13	UM LOTE DE TERRENO SOB NRO H-2, RESIDENCIAL ALVORADA, SALTO/SP. ADQ DE HERMES DELEGA CPF 144.324.398-15 EM 10/11/1997 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0.0 Registrado no Cartório:	28,850.16 Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / /	28,850.16
13	UM LOTE DE TERRENO SOB NUMERO 21 QUADRA D, TERRAS DE MONTERRAT ADQ DE ROSARIO AGROPASTORIOAL LTDA. PARCELAS PAGAS ATE 31/12/2014. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0.0 Registrado no Cartório:	14,554.12 Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / /	14,554.12
13	UM LOTE DE TERRENO SOB NUMERO 25 QUADRA 20, VILLAGE JOAO JABOUR. SALTO/SP, CF ESCR 20. CART.N. DE SALTO, LIVRO 159 FLS 084/085. EM 02/03/1998. MATRICULA 24.281. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: Sim Matricula: 24281	4,800.00 Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / / Nome Cartório: CARTORIO DE NOTAS DE SALTO	4,800.00

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO

CPF: 089.702.608-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
13	UM LOTE DE TERRENO SOB NUMERO 26 QUADRA 20, VILLAGE JOAO JABOUR, SALTO/SP, ADQ DE ROBERTO BUOSO E OUTROS, CF ESCR 20, CART.N. DE SALTO, LIVRO 177 FLS 171/174, EM 25/11/99, MATRICULA 13.763. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0.0 Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 13763	5,700.00	5,700.00
	Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / / Nome Cartório: CARTORIO DE NOTAS DE SALTO		
13	UM LOTE DE TERRENO SOB N.27, LOT. REMANSO CAMPINEIRO, C/ SALAO COMERCIAL A RUA LUIZ CAMILLO DE CAMARGO 595, EM HORTOLÂNDIA/SP, ESCR NO 10, CAT. N.A. DE SUMARE, LIVRO 255, FLS 95/96 EM 08/05/1998, MATRICULA 81823. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: RUA LUIZ CAMILLO DE Comp.: CAMARGO Município: HORTOLÂNDIA Área Total: 0.0 Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 81823	35,612.26	35,612.26
	Nº: 595 Bairro: JARDIM SANTANA UF: SP CEP: 13184-555 Data de Aquisição: / / Nome Cartório: CARTORIO N.A. DE SUMARE		
13	UM TERRENO SOB NUMERO 2, QUADRA 20, EM SALTO/SP, LOT VILLAGE JOAO JABOUR, A RUA VATICANO, AREA DE 1.001 M2, MATRICULA 13169. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 1.001.0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 13169	7,000.00	7,000.00
	Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / / Nome Cartório: null		
13	UM TERRENO SOB NUMERO 3, QUADRA 20, EM SALTO/SP, LOT VILLAGE JOAO JABOUR, A RUA VATICANO, AREA DE 1.001 M2, MATRICULA 13170. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro:	7,000.00	7,000.00
	Nº:		

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO

CPF: 089.702.608-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
	Comp.: Município: Área Total: 1.001,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 13170	Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / / Nome Cartório: null	
13	UM TERRENO SOB NUMERO 1, QUADRA 15, EM SALTO/SP. LOT VILLAGE JOAO JABOUR, A RUA VATICANO, AREA DE 2.970,08 M2, MATRICULA 12.156. 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 2.970,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 12156	16,000.00	16,000.00
13	TERRENO NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILLAGE JOAO JABOUR, NO VALOR DE R\$ 250.000,00. DADO ENTRADA NO VALOR DE R\$ 35.000,00 E O RESTANTE EM 11 PARCELAS SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 VENCIMENTO 10/12/2017, E AS DEMAIS PARCELAS NO VALOR DE R\$ 18.500,00. PAGO EM 2018 5 PARCELAS R\$ 92.500,00. PAGO EM 2019 6 PARCELAS. R\$ 111.000,00 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU) 07.07.0045.0015.0001 Logradouro: RUA VATICANO Comp.: Município: Área Total: 1.001,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 14.007	157,500.00	268,500.00
32	QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA MARCOS ANTONIO MONTEIRO MOVEIS EPP, CNPJ 00.914.038/0001-70 CONSTITUIDA EM 09/11/1995 E SUAS FILIAIS. 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 089.702.608-03 CNPJ: 00.914.038/0001-70	40,000.00	40,000.00

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO**CPF: 089.702.608-03****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2018	31/12/2019
32	99% QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA MAM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA CNPJ 22.754.138/0001-19 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 089.702.608-03 CNPJ: 22.754.138/0001-19	99,000.00	99,000.00
32	QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA HOLDING MRJ ADM E PARTICIPACOES LTDA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 089.702.608-03 CNPJ: 32.055.981/0001-60	514,500.00	514,500.00
41	SALDO CONTA POUPANCA BANCO ITAU 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 089.702.608-03 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 0164 Conta: 41919-4	79,253.68	16,396.78
45	ITAU, APLICACAO DE RENDA FIXA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 089.702.608-03 CNPJ: 60.701.190/0001-04	0.00	81,900.00
61	SALDO CONTA CORRENTE BANCO ITAU 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 089.702.608-03 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 0164 Conta: 41919-4	10.00	10.00
TOTAL		1,136,280.22	1,266,323.32
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS			
Sem Informações			
ESPÓLIO			
Sem Informações			
DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS			
Sem Informações			

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO

CPF: 089.702.608-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO

CPF: 089.702.608-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO

CPF: 089.702.608-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO**CPF: 089.702.608-03****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	223,605.72
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0.00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0.00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0.00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0.00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0.00
Resultado tributável da Atividade Rural	0.00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	223,605.72
Desconto Simplificado	16,754.34
Base de cálculo do Imposto	206,851.38
Imposto devido	46,451.80
Imposto devido RRA	0.00
Alíquota efetiva (%)	20.77
Total do imposto devido	46,451.80

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	40,624.75
Imp. retido na fonte dos dependentes	0.00
Carnê-Leão do titular	0.00
Carnê-Leão dos dependentes	0.00
Imposto Complementar	0.00
Imposto pago no exterior	0.00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0.00
Imposto retido RRA	0.00
Total do imposto pago	40,624.75

IMPOSTO A RESTITUIR

0.00

SALDO IMPOSTO A PAGAR

5,827.05

PARCELAMENTO

Valor da quota	728.38
Número de Quotas	8

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: SIM

Banco	341
Agência (sem DV)	164
Conta para débito	41919 4

NOME: MARCOS ANTONIO MONTEIRO

CPF: 089.702.608-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	1,136,280.22
Bens e direitos em 31/12/2019	1,266,323.32
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0.00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	1,132.28
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	373.69
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0.00
Depósitos judiciais do imposto	0.00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0.00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0.00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0.00
Imposto pago sobre Renda Variável	0.00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0.00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0.00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0.00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0.00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0.00

V.P.J.: 00.914.038/0001-70
 período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 CONSOLIDADO
 lançado encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	12.159.722,42D
ATIVO CIRCULANTE	11.629.185,44D
DISPONIVEL	582.015,12D
BENS NUMERARIOS	20.816,43D
CAIXA	20.816,43D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	407.953,77D
SANTANDER 1852-6	9.465,00D
ITAU 42584-5	346.074,87D
CAIXA ECONOMICA 1351-4	51.749,13D
CAIXA ECONOMICA 1350-6	664,77D
BANCOS CONTA APLICACAO	153.244,92D
SANTANDER	149.708,68D
APLICACAO - CX ECONOMICA 1350-6	3.536,24D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	11.047.170,32D
DUPLICATAS A RECEBER	537.495,37D
DUPLICATAS A RECEBER	537.495,37D
ESTOQUES GERAIS	7.582.659,09D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	7.582.659,09D
DIVERSOS	2.927.015,86D
INSS A COMPENSAR	2.026,28D
ICMS - A RECUPERAR	7.058,76D
CREDITO FEDERAL - ESCRITURA PUBLICA	1.647.492,63D
CREDITO PREVIDENCIARIO - CONTRATO	13.161,68D
CREDITO ICMS - CONTRATO	1.210.442,97D
CREDITO FEDERAL A RESTITUIR	46.833,54D
ATIVO NAO CIRCULANTE	530.536,98D
IMOBILIZADO	530.536,98D
IMOBILIZADO	1.848.072,27D
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	283.130,90D
MOVEIS E UTENSILIOS	12.620,00D
VEICULOS	1.367.665,06D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.763,00D
IMOVEIS	70.000,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	86.893,31D
(-) DEPRECIACAO	1.317.535,29C
(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS	42.114,23C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	3.178,39C
(-) VEICULOS	1.114.649,14C
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.588,48C
(-) IMOVEIS	49.463,16C
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	83.541,89C
PASSIVO	12.159.722,42C
PASSIVO CIRCULANTE	19.654.725,65C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	19.654.725,65C
FORNECEDORES	16.627.789,06C
FORNECEDORES DIVERSOS	16.627.789,06C
OBRIGACOES TRABALHISTA	200.237,79C
INSS	144.332,22C
FGTS	46.667,53C
CONTRIB. SINDICAL ASSISTENCIAL	2.162,70C
IRRF 5/ FOLHA DE PGTO	7.075,34C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	153.359,96C
IRRF 5/ SERVICOS	67,11C
IRRF 5/ ALUGUEL	11.425,38C
PIS A PAGAR	2.940,62C
COFINS A PAGAR	13.544,68C
ICMS A PAGAR	61.969,24C
ICMS A PAGAR - ATRASADOS	61.701,97C
4,65%(PIS, COFINS E CSLL) A PAGAR	80,40C
ISS RET S/ NF SERVICO	1.630,56C

V.P.J.: 00.914.038/0001-70
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
INSOLIDADO
Lanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SALARIOS E PRO-LABORE	196.432,46C
PROVISAO DE FERIAS A PGR	675.773,95C
FINANCIAMENTOS DIVERSOS	1.801.132,43C
PARCELAMENTO - FGTS MP 927	868,92C
ESCRITURA PUBLICA A PAGAR - CREDITOS FEDERAIS	488.250,00C
CONTRATO A PAGAR - CREDITO ICMS E PREVIDENCIARIO	1.264.040,70C
EMPRESTIMO BANCO MERCEDES BENZ	23.791,87C
(-) JUROS A APROPRIAR - EMPRESTIMO BANCO MERCEDES BENZ	2.438,66D
EMPRESTIMO BANCO RENAULT	32.020,38C
(-) JUROS A APROPRIAR - EMPRESTIMO BANCO RENAULT	5.400,78D
PATRIMONIO LIQUIDO	7.495.003,23D
NAO EXIGIVEL	7.495.003,23D
CAPITAL SOCIAL	7.495.003,23D
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
PREJUIZOS ACUMULADOS	7.535.003,23D

FRANCINETTE ELEN DE LIMA, Digitally signed by FRANCINETTE ELEN
MIRANDA:13589798807 Date: 2021.04.27 09:15:38 -0300

ARCOS ANTONIO MONTEIRO

F: 089.702.608-03

FRANCINETTE ELEN DE LIMA MIRANDA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP268084/O-8
CPF: 135.897.988-07